

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO**

**ATA DA 136ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO**

Aos 08 dias do mês agosto de 2024, às 10h, foi aberta a Centésima Trigésima Sexta Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório do CASS-Subsolo, situado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Cidade Nova - RJ. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO), Iris Lucas Rocha (Cliger Clínica Geriátrica) e a Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes a Conselheira Sonia Maria Nascimento Campos (Solar Marina) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 134ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura e aprovação das Deliberações; 3 – Apresentação. Tema: Acolhimento familiar: A ILPI como um canal de informação para os familiares. Palestrantes: Sra. Cassiane (Pedagoga da ILPI Residência Lar Carioca); 4 – Entrega de Certificados. A Assembleia foi aberta pela conselheira Loraine Rocha Vigo, que solicitou a Secretária Executiva, a leitura da Ata da 135ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou a leitura da Deliberação nº 322/2023, que altera o Regimento Interno do COMDEPI RIO, informando que essa alteração, inclui novas normas de procedimentos de visita dos conselheiros às instituições. Logo após, realizou a leitura da Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos para inscrição e regularização no COMDEPI RIO, informando que será republicada, por motivo de inclusão do Anexo XI – Plano de trabalho – ILPIS. Realizou também, a leitura da Deliberação nº 359/24 que dispõe sobre a aprovação de Regularidade Bianual, das instituições La Villa Sangiácomo Inn LTDA e Casas de Convivência e Lazer para idosos (Casas de Convivência) e da Deliberação 360/24 que dispõe sobre a aprovação de inscrição no COMDEPI RIO das instituições Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (Região Administrativa do Rio de Janeiro) – ADRA e da ILPI Casa de Repouso Amor de Adonai aos Anciãos LTDA. Logo após, a Conselheira Loraine, realizou a leitura da Deliberação nº 360/24, que Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO, por não Comprovação de Regularidade Bianual / 2024 das instituições IM Casa de Repouso para idosos Ltda (IM Serviços Hoteleiros) – Casa Minha Residencial Assistido para Pessoas Idosas e Casa de Repouso para Idosos Amorim Ltda (Lar Geriátrico). Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, a Secretária Executiva, convidou o Sr Leonardo Mello do IBAM, que informou que o curso para Gestores de ILPIs e Projetos realizado pelo IBAM, através de recursos do COMDEPI RIO, encerraram as inscrições no dia 31/07/24 e, agora eles estão no período de acolhimento e, que os inscritos, precisam entrar no sistema e preencher o formulário. Informou ainda, que terá critério de seleção, pois as vagas são limitadas. Em seguida, a Conselheira Loraine convidou a Sra Cassiane Schsuêm, Pedagoga da ILPI Lar Carioca, para apresentar o tema: “Acolhimento familiar - A ILPI como um Canal de Informação para os familiares”. Ao final da apresentação, a conselheira Loraine agradeceu a apresentação da sra Cassiane e ressaltou a importância dos temas levantados e, necessidade de desmitificar os preconceitos em relação as ILPIs e que o COMDEPI está aberto para proporcionar esse espaço de troca entre as instituições e os profissionais, que trabalham na área. Logo após, foi realizada a entrega dos certificados de Regularidade Bianual da instituição aprovada na Deliberação nº 355/24: Obras Sagrados Corações de Jesus e Maria e a entrega dos certificados de inscrição aprovados na Deliberação nº 356/24, sendo elas: Residencial Verna Magalhães EIRELI (Villa Mariana) – Casa Di Mariana; Casa Branca Residencial Senior LTDA e Grupo La Residence Clinic LTDA (La Residence Clinic Centro Residencial Geriátrico). E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas da Conselheira Governamental da PREVIRIO e da Conselheira representante da Cliger Clínica Geriátrica.

Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO)
Iris Lucas Rocha (Cliger Clínica Geriátrica)